



Ofício nº 162/2026

Pirai, 25 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ

C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 175/26
Rubrica *JH* FIs 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 013/2026; 041/2026; 047/2026; 059/2026; 063/2026; 073/2026; 074/2026 dos ilustres Vereadores cabe-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) Indicação de nº 013/2026 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 007/2026 à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

2) Indicação de nº 041/2026 (João Gomes Figueira Camacho)

- Encaminhado Memorando de nº 025/2026 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

3) Indicação de nº 047/2026 e 059/2026 (Wagner da Cunha Fortunato)

- Encaminhado Memorando de nº 026/2026 à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana sendo direcionada a este Governo a resposta referente às indicações em anexo.

4) Indicação de nº 063/2026 (José Otávio Ferreira de Abreu)

- Encaminhado Memorando de nº 042/2026 à Secretaria Municipal de Serviços Públicos sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

5) Indicação de nº 073/2026 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 040/2026 à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

6) Indicação de nº 074/2026 (Dr. Evandro Soriano da Silva)

- Encaminhado Memorando de nº 039/2026 à Secretaria Municipal de Esporte sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA:5692119579
1

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO DE
SOUZA:56921195791
Dados: 2026.03.25 14:33:47
-03'00'

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



C.M.P PIRAI-RJ
Processo nº 115/26
Rubrica JM Fls 04

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

À Secretaria Municipal de Governo

Referente a indicação 013/2026, informamos que a atual demanda apresentada está atualmente em estudo de viabilidade técnica e operacional pelo setor responsável desta Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana. Não somente desta demanda como também o estudo de melhoria de todo o prédio mencionado. Tão logo seja concluída a análise, serão adotadas as medidas cabíveis, conforme as normas vigentes e a disponibilidade de recursos. Reconhecemos a relevância da solicitação que será tratada com a devida atenção, visando garantir a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Ressaltamos que a execução dessas ações **requer análise de viabilidade técnica e financeira**, observando-se a **disponibilidade orçamentária e os planejamentos anuais de investimento do Município**.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Vidal Barroso, Secretário Municipal**, em 23/03/2026, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01178586** e o código CRC **8A24D075**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000056/2026

SEI nº 01178586

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira nº 77, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



C.M.P PIRAI-RJ.

Processo nº 175/26

Rubrica [Handwritten Signature] Fls 05

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO

Ao Prefeito,

Quanto ao pleito sugerido na Indicação nº 041/2026, esta Secretaria, por meio da Sala do Empreendedor, já vem realizando ações com o objetivo de viabilizar, além da criação do selo, a implementação de uma política pública voltada aos empreendedores de Pirai como o programa "Partiu MEI".

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Breno Borges Ribeiro Silva, Secretário Municipal**, em 20/03/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01173091** e o código CRC **EA7FEB55**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000095/2026

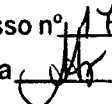
SEI nº 01173091

Rua 15 de novembro nº 282, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



C.M.P PIRAI-RJ

Processo nº 175/26

Rubrica  Fis 06

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

À Secretaria Municipal de Governo

Referente as indicações nº 047 e 059 de 2026, informamos que a atual demanda apresentada está atualmente em estudo de viabilidade técnica e operacional pelo setor responsável desta Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana. Tão logo seja concluída a análise, serão adotadas as medidas cabíveis, conforme as normas vigentes e a disponibilidade de recursos. Reconhecemos a relevância da solicitação que será tratada com a devida atenção, visando garantir a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Ressaltamos que a execução dessas ações **requer análise de viabilidade técnica e financeira**, observando-se a **disponibilidade orçamentária e os planejamentos anuais de investimento do Município**.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Vidal Barroso, Secretário Municipal**, em 23/03/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

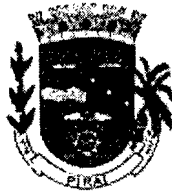


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01177002** e o código CRC **310471A0**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000096/2026

SEI nº 01177002

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira nº 77, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



C.M.P PIRAI-RJ

Processo nº 115/26

Rubrica JW Fis 07

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO

Ao

Secretário Municipal de Governo

Em atenção ao Memorando nº 042/2026, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito, acusa-se o recebimento da Indicação nº 063/2026, de autoria do Poder Legislativo.

Informamos que a referida indicação está incluída no cronograma operacional desta Secretaria, e serão executados conforme programação, visando garantir a adequada manutenção e segurança.

Atenciosamente,

Alex Joaquim da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Mat.12981

Pirai, 12 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Joaquim Da Silva, Secretário Municipal**, em 12/03/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01117927** e o código CRC **04AA5B17**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000133/2026

SEI nº 01117927

Rua Moacyr Barbosa nº 465, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

C.M.P PIRAI-RJ.

Processo nº 195/26

Rubrica *JW* Fis 08

DESPACHO

À Secretaria de Governo

A Secretaria Municipal de Cultura de Pirai manifesta sua concordância com as informações apresentadas na resposta à Indicação nº 073/2026, de autoria do Vereador Evandro Soriano.

Destacamos que a Igreja Matriz de Sant'Ana de Pirai constitui um importante patrimônio histórico e cultural do município, motivo pelo qual acompanhamos com atenção as iniciativas do Governo Municipal no sentido de buscar, junto aos órgãos competentes, a viabilização de recursos para a sua necessária restauração.

Reiteramos nosso apoio às ações voltadas à preservação do patrimônio cultural e à melhoria dos equipamentos públicos que atendem à população.

Atenciosamente,

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Farias de Abreu, Secretário Municipal**, em 17/03/2026, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

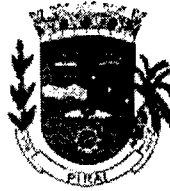


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01140485** e o código CRC **BF0CD6BA**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000131/2026

SEI nº 01140485

Rua Comendador Sá nº 105, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Esporte

C.M.P. PIRAI-RJ.
Processo nº 175/26
Rubrica *[assinatura]* Fls. 09

Ao Excelentíssimo Prefeito

Resposta à Indicação nº 074/2026

Em atenção à Indicação nº 074/2026, que solicita a adoção das providências necessárias para a realização de reforma na quadra esportiva localizada no Bairro Sossego, informamos que a demanda já foi devidamente encaminhada para análise e providências junto à Secretaria Municipal de Obras.

Esclarecemos que, após a ocorrência de um acidente que atingiu uma das colunas da referida estrutura, foi realizada de forma imediata uma avaliação técnica pela Defesa Civil do Município. Na ocasião, não foi identificado qualquer risco estrutural que representasse perigo à população ou aos usuários do espaço.

Ainda assim, considerando a importância da manutenção adequada dos equipamentos públicos e visando garantir melhores condições de uso e segurança, a solicitação de reforma já se encontra formalmente encaminhada à Secretaria de Obras, responsável pela avaliação técnica mais detalhada e pelo planejamento das intervenções necessárias.

A Secretaria Municipal de Esporte permanece acompanhando o andamento da demanda, reforçando o compromisso da administração pública com a conservação dos espaços esportivos e com a promoção de ambientes seguros e adequados para a prática de atividades físicas e esportivas pela comunidade.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Silva Rodgers, Secretária Municipal**, em 12/03/2026, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01114967** e o código CRC **378C8659**.

Referência: Processo nº PIR-020201/000130/2026

SEI nº 01114967


Rua Comenddo Sá nº 25, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone:

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

C.M.P -PIRAÍ-RJ

Processo nº 175/26
Rubrica JJK Fls 10

Em 25/03/2026



Adriana Augusto Chaves
Ag. Legislativo II
Mat.:041-5

Ao Chefe de Gabinete
Informo que foi dado ciência aos
Senhores Vereadores, e inserido no
SAPL.

Em ___/___/___

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 30/03/26


Charles Brum da Silva
Subdiretor Legislativo
Mat. 2104-5

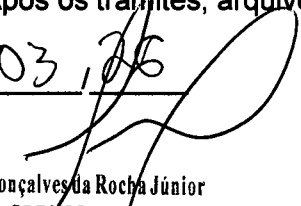
Vandermando Costa
Assessor de Tramitação e Processo
Legislativo da Mesa
Mat. 2154-5

Ao Arquivo
Por determinação do Presidente,
arquite-se.

Ao Arquivo

Encaminho processo para
digitalização, após encaminhar aos
Senhores Vereadores, ao Assessor
de Tramitação e Processo Legislativo
da Mesa e ao Chefe de Gabinete para
ciência. Após os tramites, archive-se.

Em 30/03/26


Joacir Gonçalves da Rocha Júnior
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Piraí - RJ

Em ___/___/___

José Eduardo da Costa Ferreira
Chefe de Gabinete
Mat. 2141-2

Ao Assessor de Tramitação e
Processo Legislativo da Mesa

Processo digitalizado, segue para ciência
conforme solicitado.

Em 01/04/2026


Luis Claudio Cotta Barra
Oficial Legislativo
Matr 2030-1